

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município Rio das Antas – Multi Entidades

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SMAF, SMECE, SMOS, SMAMA, FMS, FUMAS, FHS.

Responsável pela Demanda: Luciana Aparecida Cordeiro Bodanese, Andreia Moresco, Claudete Barcaro Lazzaris, Marcelo Hennig, Joelma Ogg, Claudemir Alves Machado.

E-mail: adm@riodasantas.sc.gov.br
saude@riodasantasc.sc.gov.br
sec.educacao@riodasantas.sc.gov.br
garagem@riodasantas.sc.gov.br
projetos@riodasantas.sc.gov.br

Telefone: (49) 3564-0125

1. Objeto

Prestação de serviços complementares de mão de obra especializada de Pedreiro, Encanador, Eletricista e Carpinteiro.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de mão de obra especializada se faz necessária pelo grande volume de reparos e manutenção que as áreas públicas apresentam por não terem sido realizados tais serviços por um longo período de tempo, bem como, a mão de obra que o Município possui não é suficiente e adequada para atender toda a demanda dos serviços. A execução dos serviços elencados atenderá às necessidades das secretarias municipais e seus departamentos, sendo de responsabilidade da contratante designar o local para a prestação do serviço, podendo ser no perímetro urbano, distrito ou comunidades rurais municipais.

3. Descrições e quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
01	Prestação de Serviços de Mão de Obra de PEDREIRO	Hora/Homem	3.000
02	Prestação de Serviços de Mão de Obra de ENCANADOR	Hora/Homem	1.000
03	Prestação de Serviços de Mão de Obra de ELETRICISTA	Hora/Homem	3.000
04	Prestação de Serviços de Mão de Obra de CARPINTEIRO	Hora/Homem	2.000

4. Grau de prioridade da compra: () baixo () médio (**X**) alto

5. Estimativa de valor: R\$343.230,00

6. Prazo de entrega/ execução: Prazo para atendimento será em até 24 horas após Autorização de Fornecimento ou imediatamente ou prazo máximo de 02 (duas) horas em casos de urgência.

7. Local e horário da entrega/execução: Município de Rio das Antas/SC, Secretarias, Departamentos, fundos Municipais e demais órgãos vinculados. Os endereços serão discriminados na Autorização de Fornecimento, no momento da execução.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (não)

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Gustavo Olinquevicz, Hirann Neon Becker Ghidini.

10. Observações: Modalidade, Registro de Preços.

Responsáveis:

Rio das Antas/SC 22 de Janeiro de 2024.

Luciana Aparecida Cordeiro Bodanese
Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Andreia Moresco
Fundo Municipal De Saúde

Claudete Barcaro Lazzaris
Secretaria Municipal De Educação Esporte E Cultura

Marcelo Hennig
Secretaria Municipal De Obras

Joelma Ogg
Fundo Municipal De Assistência Social

Claudemir Alves Machado
Secretaria Municipal Desenvolvimento
Indústria Comercio E Planejamento